

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1. Consubstanciado nos documentos de ids. **SEI nºs 40770273, 40770353 e 40770385**, juntados aos autos do p. processo, e em atendimento ao requerido por meio do **DESPACHO GEFAD/MG SEI Nº 40833202**, consoante aos artigos 426 e 432 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), **RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 93003/2025 (id. SEI nº 40833140) e AUTORIZO**, sob o amparo da delegação de competência conferida por meio do **ATO DE DIREÇÃO DIGEP Nº 240 de 01/03/2019 (id. SEI n.º 40819959)**, a contratação, por inexigibilidade de licitação, mediante credenciamento, do **NEFROCLÍNICAS - SERVIÇO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE LTDA, CNPJ 32.257.409/0001-84**, para prestação de serviços de nefrologia e diálise, pelo período de 5 (cinco) anos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas decorrentes.

2. Em vista da decisão administrativa supra, **restituo os autos à GEFAD/MG** para que seja dado o devido encaminhamento para fins de prosseguimento na contratação, nos moldes estabelecidos pelo RLC.

**PAULA CRISTINA DA SILVA**

Superintendência Regional de Minas Gerais  
Superintendente Substituta

Belo Horizonte, 27 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **paula cristina da silva, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 24/02/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40834112** e o código CRC **FD79C819**.

Referência: Processo nº.: 21445.001068/2025-13

SEI: nº.: 40834112